

EDITAL ICEPI Nº 008/2022
PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES

A **Direção Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI** torna público a Classificação Final e Convocação para Matrícula referente ao Edital 008/2022 - Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica – Vagas Remanescentes, conforme segue:

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica – Vagas Remanescentes encontra-se disponível no ANEXO I deste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2. Convocação para a matrícula: Os candidatos constantes no Anexo II deste edital, selecionados conforme o número de vagas de cada Programa de Residência Médica, ficam convocados a realizarem sua matrícula, conforme segue abaixo:

- 2.1. A matrícula dos candidatos classificados para os Programas de Residência Médica do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI será realizada de forma online, através do link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/sDKYwyhr>, a partir de 00h01min do dia 11/03/2022 até 23h59min do dia 12/03/2022, impreterivelmente.
- 2.2. Todos os documentos necessários para a matrícula estão elencados no item 3 deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato realizar a leitura integral e acurada do respectivo item, bem como da íntegra do Edital ICEPI Nº 008/2022 a fim de realizar a matrícula de forma adequada, sendo que, em nenhuma hipótese será realizada matrícula por meio diverso ao ora estabelecido.
- 2.3. A inobservância do prazo estabelecido implica a perda da vaga, o que dá ao **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI** o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes, na ordem de classificação, para a ocupação total das vagas previstas neste Edital.
- 2.4. Matrículas intempestivas, condicionais, fora dos padrões, com erro ou falta total ou parcial de preenchimento de dados, com erro ou falta total ou parcial de envio de documentos necessários implicarão em indeferimento da matrícula.
- 2.5. Quaisquer publicações referentes à matrícula ocorrerão no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar o respectivo endereço eletrônico, a fim de conhecer todas as publicações.

3. Os candidatos deverão apresentar, sob sua inteira responsabilidade, a seguinte documentação para a efetivação da matrícula no Programa para o qual se inscreveu e classificou:

- 3.1. Foto 3X4 recente e colorida;
- 3.2. Cópia do Registro Geral (Cédula de Identidade) ou Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- 3.3. Cópia do CPF;
- 3.4. Comprovante da Situação Cadastral no CPF;
- 3.5. Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
- 3.6. Cópia do Título de eleitor;
- 3.7. Comprovante da última votação/Certidão de quitação eleitoral;
- 3.8. Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página);
- 3.9. Cópia do Diploma de Graduação em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação (frente e verso);
 - a) O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de graduação, deverá comprovar a conclusão do curso, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso de Graduação correspondente. O documento oficial do curso e o registro junto ao Conselho Regional do Espírito Santo, deverão ser apresentados pelo Candidato

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

Aprovado, no ato da matrícula. O candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.

- b) O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente. O diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil, visto de permanência definitiva no Brasil e registro junto ao CRM-ES, deverão ser apresentados pelo Candidato Aprovado no ato da matrícula; conforme Resolução CNRM N° 4/2007, o candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.
- 3.10. Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (necessário conter número de registro e estar dentro da validade);
- 3.11. Cópia do cartão do PIS/PASEP ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (PIS/PASEP) ou documento que contenha o Número do NIS (NIT/PIS/PASEP);
- 3.12. Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino) ou documento equivalente;
- 3.13. Cópia do comprovante endereço residencial;
- 3.14. Cópia de documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) de conta da qual o candidato aprovado seja o titular.
- 3.15. Cópia do cartão do SUS;
- 3.16. Cópia do cartão de vacina atualizado, incluindo comprovante de vacina contra a COVID-19;
- 3.17. Cópia de Tipagem Sanguínea.
4. Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão observar a Resolução CNRM N° 04/2011.
5. Orienta-se que o candidato digitalize todos os documentos necessários, em formato PDF (arquivo com no máximo 1MB) antes de iniciar o preenchimento da ficha de matrícula, pois isso facilitará a inserção dos mesmos no momento do preenchimento do formulário.
6. Documentos que necessitem ser apresentados em Frente e Verso deverão ser digitalizados em um arquivo único. Exemplo: Diploma de Graduação (Frente e Verso) deve estar em um arquivo único.
7. Orientamos ainda que preencha o formulário de matrícula atentamente e antes de enviá-lo, confira se todas as informações e documentos estão corretos.
8. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pelo **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI** constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela Comissão.
9. O candidato deverá manter os originais consigo, pois a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, sob pena de desligamento do programa. Se constatada falsidade, o candidato responderá por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, acarretando também na perda da sua vaga.

Vitória/ES, 10 de março de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL

RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - ACUPUNTURA		
Posição	Nome	Inscrição
1°	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	jaHci67U
Eliminado	BRUNA ROTHSCHAEDL SANTOS	hWUEfwVd
Eliminado	EDUARDO WOLFGRAM	Hk7Q9xTd
Eliminado	EDVALDO MASSARIOL JUNIOR	PTMy6BL0
Eliminado	EVANILDA AMARO DE MIRANDA COSMO	rRpjwx8X
Eliminado	OZANA APARECIDA PASSOS DA SILVA	Fqwxm894
Eliminado	VICTO ALVES ESTEVAM	EoG2CIRa
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - HOMEOPATIA		
Posição	Nome	Inscrição
Eliminado	ANA LUCIA GONÇALVES CRESPO BRANDÃO	mUV6eXZT
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
ARACRUZ		
Posição	Nome	Inscrição
1°	SARAH LYRA FIRME	oEkwRdPp
2°	THAYNÁ ALVES MOREIRA	oWkurFJC
Eliminado	GUILEY OLIVEIRA ARAÚJO FERREIRA	odhSq9j
Eliminado	AMANDA PINHEIRO BASTO	nCr7KXGO
Eliminado	GILIARDE CESAR	hLqMmSF6
Eliminado	JEMMIMA FAGUNDES BROMATTI DE OLIVEIRA	AmPVcSyI
Eliminado	SANDRA JUNQUEIRA FREITAS	beedWHyw
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
Posição	Nome	Inscrição
Eliminado	ADRIELI TAVARES POLATE	ikN0LwJL
Eliminado	BRU BARROS REZENDE BELLOTE	RWQhFpIW
Eliminado	CHARLIANI CARVALHO SILVA	88tnNIL9
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
COLATINA		
Posição	Nome	Inscrição
1°	EDGAR MACÁRIO DOS SANTOS	RfHoAhr
2°	NEIDISSON LUIZ ESTRELLA	bTx3Rq2Q
Eliminado	SUZANE PADILHA CASER PORTELA	xjaLIMk9
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
LINHARES		
Posição	Nome	Inscrição
Eliminado	MARIANA NUNES ASSIS GUIMARAES	MRZtnBsl
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
SÃO MATEUS		
Posição	Nome	Inscrição
1°	LUCIANE SOUZA VIEIRA	C12Q3zrU
Eliminado	EVERTON DE ASSIS PEREIRA	xRrkQQIE

ANEXO II
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - ACUPUNTURA		
Posição	Nome	Inscrição
1º	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	jaHci67U
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
ARACRUZ		
Posição	Nome	Inscrição
1º	SARAH LYRA FIRME	oEkwRdPp
2º	THAYNÁ ALVES MOREIRA	oWkurFJC
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
COLATINA		
Posição	Nome	Inscrição
1º	EDGAR MACÁRIO DOS SANTOS	RfHoAhr
2º	NEIDISSON LUIZ ESTRELLA	bTx3Rq2Q
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
SÃO MATEUS		
Posição	Nome	Inscrição
1º	LUCIANE SOUZA VIEIRA	C12Q3zrU